



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 4.539/2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO RANCHO NOVO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO RANCHO NOVO.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.

VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 036/2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO RANCHO NOVO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO RANCHO NOVO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
-Presidente da Câmara-

Marco Carvalho
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
-Secretário da Câmara-

/ELMCN/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
11/09/2003

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 036/2003

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 036/2003, que declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Ação Comunitária do Bairro Rancho Novo, de autoria do Vereador Wesley Luciano Barros, deva ser aprovado pela Câmara, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE SETEMBRO DE 2003.

VEREADOR DIMAS ANTÔNIO MARIOZA

VEREADOR DIVINO PEREIRA

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

/ALT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

28 / 08 / 2003

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 036/2003.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Wesley Luciano Barros, que declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Ação Comunitária do Bairro Rancho Novo, vem a esta Comissão para a emissão de parecer técnico-orçamentário, atendendo ao disposto no art. 77 do Regimento Interno.

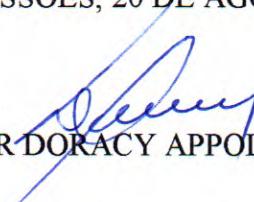
FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista Técnico-financeiro, impedimentos para a tramitação do Projeto de Lei em apreço.

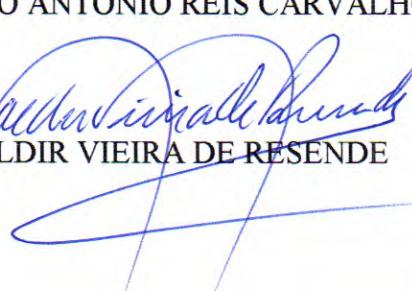
CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer favorável à tramitação do presente Projeto de Lei, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE AGOSTO DE 2003.


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO


VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE

/ARPM/

EXPEDIENTE

19 / 08 / 2003

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2003.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Wesley Luciano Barros, que declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Ação Comunitária do Bairro Rancho Novo, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, de conformidade com o art. 75 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em tela deve ser instruída com os documentos indispensáveis à declaração de Utilidade pública, previstos no § 5º, do art. 151, do Regimento Interno, que regula a matéria.

Cumpre-nos esclarecer que tais requisitos foram atendidos plenamente no caso em exame, valendo dizer que não há óbice à aprovação do projeto de lei.

De acordo com o Estatuto, trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, tendo como principais objetivos, a promoção do desenvolvimento da comunidade do Bairro Rancho Novo, através de ações em prol da mesma, representando-a junto ao Poder Público e outras entidades, defendendo seus interesses, além de buscar seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do respectivo Projeto de Lei, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE AGOSTO DE 2003.

VEREADOR DIMAS ANTÔNIO MARIOZA

VEREADOR DIVINO PEREIRA

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

/ALT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 036/2003

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO RANCHO NOVO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO RANCHO NOVO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE AGOSTO DE 2003.


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

*A Comissão de Legislação,
Justiça e Redação para
Parecer*
05 / 08 / 2003
PRESIDENTE

/ALT/

PROJETO DE LEI N.º 036/2003

Aprovado em 10 Discussão e Votação
Votos. 16 Favoráveis 0 Nulos.

Contraídos 0 Brancos

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 09 de setembro de 2003

Presidente
Vice-Presidente

Assessoria
Secretário

Sr. Enrico

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0003430

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.140.599/0001-97	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 20/07/1984	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE AÇAO COMUNITARIA DO BAIRRO RANCHO NOVO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, n.e			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO LOC RANCHO NOVO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 36400-000	BAIRRO/DISTRITO RANCHO NOVO	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE	UF MG
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 977.499.406- <i>██████████</i>	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONTRATO
ECT/SRF
10549/2001

CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO RANCHO NOVO

LOC. RANCHO NOVO, S/N
RANCHO NOVO
36400-000 CONSELHEIRO LAFAYETE MG

AR
CNPJ

RF 044513009 BR



CADASTRO NACIONAL
DA
PESSOA JURÍDICA

Remetente:
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO:
CAIXA POSTAL 66012 05389-970 - SÃO PAULO/SP

PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente |
| <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Não existe o número |
| <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Recusado |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> |

1ª Visita _____
Reintegrado ao serviço postal em: _____
2ª Visita _____
Responsável: _____

3ª Visita _____

ATENÇÃO: APÓS 3 TENTATIVAS FRUSTRADAS DE ENTREGA, DEVOLVER PARA O REMETENTE ACIMA

CORREIOS AR - AVISO DE RECEBIMENTO
10549/2001 - DR/SPM

ENDEREÇAMENTO PARA DEVOLUÇÃO

CAIXA POSTAL 66012.
CEP - 05389-970 - SAO PAULO/SP

SR. CARTEIRO
NA AUÊNCIA DO DESTINATÁRIO, APÓS 3 TENTATIVAS
DE ENTREGA, DEVOLVER AO ENDEREÇO ACIMA.

RF 044513009 BR



DESTINATÁRIO:

CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO RANCHO NOVO

LOC. RANCHO NOVO, S/N
RANCHO NOVO
36400-000 CONSELHEIRO LAFAYETE MG

36400-000



ESTATUTO

CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO RANCHO NOVO

CAPÍTULO I:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art. 1º - O Centro de Ação Comunitária do Bairro Rancho Novo, constituído em (oito de maio de mil novecentos e oitenta e quatro) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e fôro nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Terá os seguintes objetivos básicos:

_ Aglutinar forças, esforços e ações em prol da Comunidade do Bairro Rancho Novo, o qual representa;

_ Buscar o bem estar e o desenvolvimento da comunidade através da ação direta da entidade e/ou através de reivindicações aos órgãos públicos, sendo vigilante no respeito aos direitos humanos e na aplicação da justiça social;

_ Promover o ser humano e seu desenvolvimento, através de atividades educativas, culturais, assistenciais, esportivas, de lazer e sociais, criando para isso diretorias específicas para cada área de atuação;

_ Representar a comunidade junto ao Poder Público e outras entidades, defendendo os interesses coletivos da Comunidade, sempre que os mesmos forem prejudicados, bem como fiscalizar as ações do Poder Público;

_ Buscar o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, não fará qualquer discriminação.

Art. 4º - Terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º - Afim de cumprir suas finalidades as diretorias se regerão pelo regimento interno conforme o Art. 4º .

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS -

Art. 6º - O quadro social compor-se-á das seguintes categorias de sócios:

I) **Sócio Contribuinte** - São aqueles que se vinculam espontaneamente à Associação, contraíndo a obrigação de pagar as mensalidades ou taxas fixadas pela entidade;

II) **Sócio Usuário** - São aqueles filhos maiores de categoria prevista no item I deste artigo deste que vinculem espontaneamente à Associação, contraíndo a obrigação de pagar as mensalidades ou taxas fixadas pela entidade.

III) **Sócio Benemérito** - São aqueles a quem a Associação deseja homenagear por terem prestado serviços relevantes a entidade.

Primeiro - Os cônjuges do sexo feminino e filhos do sócio contribuinte constituirão a categoria de sócio dependente :

- a) filhos adotivos menores
- b) filhos até a idade de 25 anos desde que estejam cursando o 3º grau;
- c) filhos maiores desde que considerados inválidos.

Segundo - A indicação para sócio Benemérito poderá ser feita por qualquer dos associados de categoria I e seu nome deverá ser homologado em assembléia geral por no mínimo, metade mais um dos participantes.

Art. 7º - São direitos dos Sócios quites com as suas obrigações sociais:

- I) Votar e ser votado para cargos eletivos;
- II) Tomar parte nas Assembléias Gerais;

- III) Participar da reuniões mensais da entidade;
- IV) Opinar e dar sugestões, visando melhor atuação da entidade.

Art.8º - São deveres dos Sócios:

- I) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II) Acatar as determinações da Diretoria;
- III) Cumprir e envidar esforços com vistas no fortalecimento e no crescimento da entidade, participando das atividades por ela desenvolvida;
- IV) Zelar pelo patrimônio da Entidade.

Art. 9º - Os Sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO III-
DA ADMINISTRAÇÃO-

Art.10º- Terá os seguintes órgãos administrativos:

- I) Assembléia Geral;
- II) Diretoria;
- III) Conselho Fiscal.

Art11º- Compete á Assembléia Geral:

- I) Eleger a diretoria eo conselho fiscal;
- II) Decidir sobre reformas do estado;
- III) Decidir sobre extinção da entidade nos termos do art.3º;
- IV) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V) Aprovar o regimento interno;
- VI) Destituir os membros da diretoria ou do conselho fiscal, no todo ou isoladamente.

Art.12º- A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

I). Pela Diretoria;

II). Pelo Conselho Fiscal;

III). Por requerimento de 1/3(um terço) dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art15º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO-Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art16º-A Diretoria será constituída por um vice- presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros e Diretores.

Art.17º- compete á Diretoria:

I) Elaborar e executar programa anual de atividade;

II) Elaborar e apresentar á Assembléia Geral o relatório anual;

III) Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesses comuns;

IV) Contratar e demitir funcionários;

V) Promover ações que visem o crescimento e o fortalecimento da entidade;

VI) Zelar pelo patrimônio da Associação, por ele respondendo a qualquer tempo.

Art.18º- A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês. Poderão participar dessas reuniões o conselho fiscal e membros da comunidade, bem como convidados especiais.

Art. 19º - Compete ao Presidente:

I) Representar a entidade judicialmente e extrajudicialmente;

II) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III) Convocar e presidir a Assembléia Geral;

IV) Convocar e presidir as reuniões da entidade;

V) Administrar o patrimônio da entidade;

VI) Praticar todos os atos necessários à administração da entidade e à consecução de seus objetivos desde que não firam este estatuto;

VII) Designar pessoas para representar a entidade nos eventos em que julgar necessário .

Art. 20º- Compete ao Vice-Presidente:

- I) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II) Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III) Prestar , de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art.21º- Compete ao Primeiro Secretário:

- I) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II) Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III) Executar os serviços de arquivo e organização administrativa da entidade.

Art.22º- Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas , auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;
- VI) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art.23º- Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração, junto com o 1º Tesoureiro;
- II) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- III) Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- IV) Prestar de modo geral a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art. 24º- Compete ao Segundo Secretário:

- I) Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II) Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

III) Prestar de modo geral , a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art.25º- O Conselho Fiscal será constituído por três membros titulares e três membros suplentes, eleitos em Assembléia Geral.

Parágrafo 1º- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da Diretoria.

Parágrafo 2º- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente , até seu término.

Art.26º- Compete ao Conselho Fiscal:

- I) Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV) Opinar sobre a aquisição e a alienação de bens;
- V) Participar das reuniões da entidade.

Parágrafo único- O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27º- As atividades dos diretores e conselheiros, bem como os dos sócios serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

CAPÍTULO IV **DO PATRIMÔNIO:**

Art.28º- O Patrimônio será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública, doações, subvenções e áreas recebidas em doações.

Art.29º- No caso da dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja

registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), de acordo com a Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim.

CAPÍTULO V-

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.30º- A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.31º- O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art.32º- Os casos aqui não tratados por este Estatuto, deverão ser resolvidos em Assembléia Geral.

Conselheiro Lafaiete (MG), 06 de março de 1998.

No dia 01 de novembro de 1997 na Escola Municipal "Padre José Bento da Silveira", na localidade de Rancho Novo, foi realizada uma reunião visando a pré-eleição da nova associação de moradores. Com vários participantes, ficou decidido que a nova eleição da diretoria, será realizada no dia 08 de novembro de 1997, de 13:00 às 18:00 horas no referido grupo.

Contamos também com a presença de José de Pádua presidente da Famocol, e de Wesley Luciano, vereador que nos deu o impulso de reativar a nossa associação, e que muito tem contribuído com nosso bairro. Estando cientes de tudo que foi dito nessa reunião e estando todos de acordo, abaixo assinamos:

Padre José Rodrigues - Fábio

Wesley Luciano Bandeira, Emílio Sátila Sidonny

Enriqueta Eugênia Sidney Alba Szalek & catâncio

Walvo Dantas Feliz

Daura Maria Domingos Brino Vânia Abreu da Domingos
Marielandes do Carmo Calazans Felipe Marinho Mirante
Briga de Jesus e Maromda Geraldo Ferreira
Sandra Donzete Pacheco Felipe Edimar Jose Zaffiro
Paulina Gressardio Colozans Ramón Leli da Silva
Célia Aparecida Realino Leão Adilson Júzica Oliveira
Rogério do Espírito Santo - Valdemiro José Felipe
Jandina Diogo Angéla do Nascimento Pacheco
Reinaldo Isack Soares
Valdeci Assunção da Silva
Icara Beconcia Felipe da Cunha
Isabelto Ribeiro dos Nêves
Paula maria Alves dos Santos

Marietka Baciana das S. Peles
Rosilane Lúcia de Oliveira
Suzi das Graças Oliveira
~~Flávia Aparecida da S. Paula~~
~~Suzi Rosalba~~
~~Barbs F. J. P. Díllo~~
Lúcio Henrique Spílio da Líbia
Neusa Augusta Domingos
Paulo Luis Villar

Ocorreu no dia 8 de novembro de 1997
a eleição p/ presidente da associação do
Bairro Rancho Novo, tendo como presidente
Marietka Baciana das Neves e vice Neusa
Maria A. dos Santos, com o comparecimento
da comunidade p/ a votação. Ocorrendo
dado na perfeita ordem, abaixo assina-
mos:

1. Nossa maria das do saub
2. Neusa Augusta Domingos
3. ~~Flávia Aparecida da S. Paula~~
4. ~~José das APP Rosa~~
5. Graldo Roberto das Neves
6. Marietka Baciana das S. Peles
7. Maria das Trevas cardoso
8. Rosilane Lúcia de Oliveira
9. Lírineti Miranda
10. Maria Roseli dos Neres
11. ~~Barbs F. J. P. Díllo~~
12. ~~Waldemir José Felipe~~
13. Lúcia das graças & wife de eny
14. Luis Correia da cui
15. Rosário de E. Santa

16. Irmão da ~~esp~~
 17. Lúcia Matheus da ~~esp~~
 18. Cláudia Estrelas de Santos
 19. Ana Luiza Ferreira
 20. Mayra Drocays
 21. Amália do N. Pacheco
 22. William Rachel
 23. Helio, o milionário
 24. José Matilde da Silva
 25. ~~o~~ Bonifácio
 26. Elielio Eduardo Sales
 27. Domingos S. Gafurro
 28. Ademir Vilas-Boas
 29. Embalo feito
 30. Maria Dona de Paula
 31. Maria Virginia da Silva Paulino
 32. Alexandrina Maria Catarina da Silva
 33. Doroteia Aparecida Pedro da Silva
 34. Maria Joana Benício
 35. Vicentina Elza Belojo
 36. Tonico Léo da Silva
 37. São Cleonice Silveira
 38. Marcella
 39. Vanderlei dos Anjos Rosa
 40. Gervásio Antônio Costa
 41. Hotelina de Jesus P. Catelli
 42. ~~aparecida~~ dona Ester
 43. Cunha de Jesus Catarina Amândia
 44. Valdile Izabel dos Anjos
 45. Epigónia Consalvado Siqueira
 46. Maria da Conceição G. Silveira
 47. Anna Pajare Pacheco
 48. Aparecida Zefirino

49. Jose Leocardo de Santos
50. Marlene Sebastiana de Melo Antônio
51. José Alfredo Felipe
52. Mauro do Rosário Palmeiro
53. Magda Lucia Pacheco
54. Ulrica Ohresius Palmeiro
55. Antônio Carlos da Silva
56. José Domingos Galvão
57. Jurema B. Coelho
58. Edmar José Felipe
59. Ediene claudiano Felipe
60. Valdelli Onais Moreira
61. Yucca M. Sidnei
62. Carmem José da Cunha
63. Taízi Ruyolito Zaff
64. Isaura Maria Domingos Lima
65. Nísia Lina da Silva
66. Elenice Aparecida Ferreira da Silva
67. Regiane Aparecida Domingos
68. Helene de M. Amarim
69. Divino Pilar das Neves
70. Gleison Domingos
71. Palestra das Colaboradoras
72. Sônia Domingos Mendes
73. Nelylton Góesio Peablos
74. Edicélio Lúcio de Oliveira
75. Luciano Amorim da Silva
76. Silvana Luciene Domingos
77. Dóris Alves da Cunha
78. Wilson Galdá da Silva
79. Licia da Silva
80. Madalena Justa Soárez
81. Francisca de Paula da Silva

- 82 Luciene da Conceição Alexandre
83 ~~João Vitor~~
84 Ernestina Amorim
85 Iracema Macêdo de Paula
86 Eugenia Martins dos S Sílvia
87 Valdeci Assunção da Silva
88 ~~Wesley e Rosângela e Silvana~~
89 Vanderlucia das Antas Rosa
90 Geralda Rosa da Silva
91 Eliane Izabel Felipe Catânea
92 Domélio Sotiro Paulino
93 Wilson Leantina Galvão
94 Moreleia Baeta Domíngues Souza
95 Geraldo perpétuo Diogo
96 ~~Edmínia villa Estevam~~
97 Jacó Nipomuceno Edmílio
98 Glácia das Graças Rosa Realino
99 Fabrício da Cruz Amorim
100 Reginaldo dos Santos Amorim
101 Paulo Alves Vieira
102 ~~Waldemir Morais Domíngues~~
103 Elizabeth Natalia da Silva Pedro
104 Marta das Graças S. Júlio
105 Carlos Kenedy da Silva
106 Vanderlei Caldas Diogo
107 Marcius Sávaloza
108 Maria Lucia
109 Maria Pauza de Oliveira
110 ~~Jandira e Jordânia Zelke~~
111 Maria Sônia Diogo
112 ~~Ermínia Rodrigues Vieira~~
113 ~~Dona M. T. França~~
114 Eugenia Maria Vieira

- 115 Marta Ferreira Epifanio
116 Francisca de Paula Silva
117 Sandra da Silva
118 Adriana Lucia da Silva
119 Marcio Rejane Domingos
120 Pedro Casturino da Silva
121 Cleonice Lomigida Silva
122 Jose J. Domingos.
123 Ivanete Rosa
124 Cleogenia Martins da Sants
125 Maria Brucia da Silva
126 Maria Teodolina da Silva
127 Ezequimha Solentina da Silva
128 Maria Belmira Rosa
129 maria Luiza
130 Jose Ambricio Neves
131 Neneca Duarte Martins
132 Maria Piedade Diogo
133 Maria Aparecida - Losso Gatto
134 maria Rosemira do Nascimento
135 ~~Maria~~
136 Maria Fernanda da Silva Cardoso
137 Elaine Francisca da Silva
138 Jose Acacio Sidnei
139 Charlme Fabrícia Namacena
140 Jose Vitorio Souza
141 Celia Aparecida Realino Santos
142 Geni maria reis
143 Zilma de Jesus Rosa
144 ~~Elisa~~ Cassicero
145 Nelba Bernardo da Silva
146 Antonio Angelico da Silva
147 Maria Crepin B. Pacheco

- 148 Lourdes Rosa de Nossa Senhora
 149 Rosário
 150 Aparecida Martins Pacheco
 151 Jandira da C. Diogo
 152 Leysi dos Santos Diogo
 153 Mallen dos Santos
 154 Rosaria aparecida da Cruz
 155 José Gilberto da Ponte
 156 Maria - Servo da Sibita
 157 Sena Beauduc Felipe da Silva
 158 Francisco F. Felipe
 159 Antônio Marques Damasceno
 160 Karine do Rosário
 161 Flávia Lívia Rosa da Góis
 162 Iraci Mariana Damasceno Pacheco
 163 Sebastião Góis Ferreira
 164 Pedro Jorge Rosa
 165 Cecília Maxionino de Lima
 166 Ana Braga dos Santos
 167 Dulciane Vieira Góis
 168 Raia Pará de Pacheco Felipe
 169 Vicente Góis
 170 Josiane Evangelista
 171 Renê Góis Diogo
 172 Maria Aparecida da Silva
 173 Silvana Aparecida dos Santos
 174 Siomara Batista de Almeida Silva
 175 Valente das Graças Domingos Diogo
 176 Maria de Fátima de P. S. Felipe
 177 Vilma Adelânia Feliz
 178 Luizete Lúcia Odilia Zózimo
 179 Luciene das Graças Palazans
 180 Marilandes Aparecida Palazans Felipe

- 181 ~~Flávia~~ de Oliveira Felippe
182 Silvana Afonso Felippe
183 Tânia Izonelice Felippe
184 Ana Guedes Amorim
185 Sônia Maria da Silva
186 Letícia Maria Felippe
187 Mariana Maria Felippe
188 Luciene José Benicio
189 Dona Ana Sônia Felippe
190 Sebastião Isabela Oliveira
191 Flávia Valente Benicio
192 Ricardo Luís de Oliveira
193 Magno Eleyan Palazzo
194 Antônio Luiz Estevam Oliveira
195 José Silveira Pedro
196 Francisca Solma de Paula
197 Luiz Fernando Oliveira
198 Edilene Socorro Rosa Felippe
199 Euríco Lucia Sidney
200 Kauê Spanciola Guedes
201 ~~Flávia~~ Lustosa
202 Sidney
203 Emerson da Silva Felippe
204 ~~Guilherme~~ Delfina Felippe
205 Roberto Pardas da Silva
206 Francisca Letícia Caldas Souza
207 Mariana Alves Oliveira Júndia
208 Kleber Reinaldo Domingos
209 ~~Flávia~~ Braga da Silva
210 ~~Flávia~~ Fernandes
211 ~~Flávia~~ Oliveira Brumbar da Silva
212 ~~Flávia~~ Andrade da Silva
213 ~~Flávia~~

- 214 Maria Inunciação de Paula
 215 Eliakil seu marido.
 216 Rafaella de Jesus Freitas Comendador
 217 Maria Peregrina da Silva Oliveira
 218 Maria Alessandra Bento Domingos
 219 Lauriane Roberto da Silva
 220 Alexandre Vieira
 221 Adilson Júnior Picanço
 222 ORB MS 4 1090
 223 Cláudia Cristina Caldeira
 224 Suzete das Graças Oliveira
 225 Solange Apolinária Oliveira

Conclusão:

o Alnefim foi determinado com grande
meritabilidade e excesso objetiva apreensão
absurda.

Alnefim

total de votos

A favor	contra
219	6

Para concluir, foi barrada a presente alíba,
 por mim, Residência Serra de Oliveira na
 residência, e a pessoa seria incapaz para
 uma plena oportunitidade. Fisca. Lafaiete
 de Oliveira de Kamelha Neu. 8.11.94
 Maristela Bacalhau da S. Neiva Oliveira
 Residência Serra de Oliveira - Neuza Augusta Domingos
 Barros Picanço Cláudia Apolinária da Paula
 Wesley Oliveira Ferreira

e no domingo dia 7.12. logo após a missa será realizada a posse.

Assinaturas: Pe. Hugo Albuquerque Ferreira Pinho.
Pil. Odorico D. Pil. Wesley Luciano Barros
Maristela Bacelar da S. Paula
Veranaria Alves dos Santos
Veuza Augusta Domingos
Lucia Soadete Soárez
Flora dos Gracás Felipe de Cruz
Veuza de Jesus e Miranda
Serafim Góes Felipe de Souza
Maria Roseli dos Nereis.
Siomara Batista de Azevedo Silva
Eduardo Zabot Felipe Cataramic
Angela do N. Pacheco
Dame Marco D. Góes
Noronha Miranda
Valdeci Assunção da Silva
Barbosa Felipe Andrade
Gomes de Souza
Sergio Pombal D. Góes
Celia Marcondes Realino Leão
Tânia Alessandra Benício Domingos
Mauricio Pacheco da S. Paula
Suze dos Gracás Núria
Tânia Pacheco Pacheco Felipe
Guilherme Pacheco Felipe
Luisa Freitas Calzans
Marilane Cipriano Calzans Felipe
Edimar José Lacerda Felipe
Rosilene Lucia de Oliveira
Eunice Lucia Sidney

Pedrina di Jesus P Cafarina
Alice Maximino de Leiva
Estelvina fundita da Guilla
Zycepinha Elza Felipe
Família Lelis da Sibro
Maria de Oliveira de P. S. Felipe
Magda Lucia Pacheco
Vizca de Jesus Pacheco
Maria do econmo Padalco
Haldemiro José Felipe

Reunião do dia 20 de Dezembro de 1997.
Esta reunião foi realizada para
prestação de contas, dos gastos feitos
no primeiro baile e posse da associação.
O resultado foi o seguinte:

Gasto = 594,24 (Quinhentos e noventa e quatro reais
e vinte e quatro centavos.)

Sobra do gasto = 305,08 (trezentos e cinco reais e
oito centavos)

Bacro = 90,85 (noveenta reais e oitenta e cinco
centavos. Estando todos os participantes cientes,
das contas prestadas, em anexo assinaram -
Eu, Neusa Augusto Domingos, farei esta ata.

para uma próxima oportunidade.

— Conselheiro Lapaiote Içáulade de
Rancho Novo 08.11.97

Reunião do dia 15.11.97

Os participantes da associação do
Iaíre Rancho Novo reuniram-se
neste dia para discutirem as diretrizes
dos planos para a posse da diretoria.
Ficou decidido que a posse dos associados
será no dia 29 de novembro de 97
em horário a ser marcado no
gruppo escolar. Estando cientes todos
presentes assinaram.

Reunião do dia 22/11/97

Sendo sido realizada a última
reunião em 15.11.97 e nela tendo
ficado estabelecido que a posse da
nova diretoria seria no dia 29.11.97
não foi possível sua realização
devido a motivos alheios, esta não
terá condições de ser realizada
nesta data. Por isto nesta nova reunião,
todos os participantes concordaram
em adiar a posse para uma nova
data, a qual ficando estabelecida, será
comunicada a todos.

Reunião do dia 29.11.97

Ficou decidido que no sábado
dia 6.12 será realizado o Iaíre em
comemoração da nova diretoria

Fita da reunião do dia 05.12.97
no dia 01 de novembro de 1997 na Escola
municipal "Padre José Lobo da Silveira" foi
realizada uma reunião visando a
pré-eleição da nova associação de
moradores, com vários participantes.
Ficou decidido que a nova eleição da
diretoria será realizada no dia 08 de
novembro das 13:00h às 18:00h no sítio
grande.

Contamos também com a presença
de José de Pádua presidente da Fennecel,
e de Wesley Luciano, vereador que nos
deu o impulso de reativar a nossa
Associação, e que tem muito contribuído
com nosso bairro.

Estando cientes de tudo que foi dito
nesta reunião e estando de acordo
todos assinaram.

— X —

Ocorreu no dia 8 de novembro de 97
a eleição p/ presidente da associação do
bairro Rancho novo, tendo como
presidente maristela L. das Neves e Neusa
Maria A. dos Santos como vice, com o
comparecimento da comunidade p/ a
votação e tudo ocorreu na perfeita ordem.

ao término da eleição foram apurados
97 votos, tendo o total de 225 votos
sendo 219 a favor e 6 contra.

Para contar, foi levada a presente
fita por mim Rosângela Lúcia de Oliveira
a secretaria, e a posse será marcada

Alme Alessandra
 Alme Daniela da Silve
 Sônia Dionaline Telini
 Maria Inês Diogo
 Magna Elizena veira calazan
 Marli Estelita da Silva
 Maria da Conceição Cardoso Silva
 Sra Leonice Selife da Silva
 Estelina Andrade da Silva
 Lurdos Freiredo lotosone
 Laina Donete Pacheco
~~Valdeca Assunçao da Silva~~
 Ivonice Selma de Paula
 Edvania Divina Amorim
 Maria Crística de Paula
 Josiana da Silva Calazan
Divino Reis dos Neves

Hoje, 07 de maio de 2000, realizou-se as eleições da nova diretoria do Centro de Ação Comunitária do Bairro Rancho Novo, previsto para o horário de 9:00 horas às 14:00 horas, sendo iniciado com um atraso de quinze minutos, começando portanto às 9:15 horas. Esta eleição é para o biênio 2.000 a 2.002, e foi composta de chapa única, sendo candidata a Sra. Maristela Baciana da Silva Neves, como presidente e os demais membros da diretoria, em sua sugestão Domingos Javrei e assinei esta ata.

Neuza Augusta Domingos é secretária, Maristela Baciana da S. Neves Presidente, Wallab Josenino Sidnei Maria de Oliveira de Paula, Geralda Rosa da Silva, Maria Aparecida Andrade, Efigênia Martins Soárez, Francisca Suzia Bidniuk Vieira de Jesus Palme, Lurda Freiredo

Costosso, Vicentino Edgar e Felipe.
Sebastião Pedro, Maria Joana Benicio.
Denilson Jhsus Antônio Didieli, Sônia Rito Didieli.
Tânia I Benicia Domingos, Lourdes Aparecida.
Souza, Maria Izilda Silva Paulino, Maria
Inês Diogo, Ediene Claudiane Felipe.
Garcia Teply, Graça, Giovanna, Marcella, Lívia.
Roberto Vans Costosso, Edilene Leonânia Rosa Felipe.
Francine Selma de Paula, Josiana da Silva Calazans,
Wilson Leontino Calisto, Elizabeth Natália da Silva Pedro,
Doroteia Aparecida Pedro da Silva, Adriana Lucia da Silva Almeida,
Paulo Vans Viana, Marcos Lemos da Silva, Mauricio Guedes
da Silva, Claudio Gallés de Oliveira, Elvina Judite da Silva.
Christiane dp. Silva, José Ilustrino pedro.
Carlos Venceslau da Silva, Leopoldina Dias de Souza.
Paulo Inácio Pacheco, Maria Apacici, Tiago Calisto.
Eugenio Martins, L. Sidney, Divino, Ricardo, Vitor.
Luciana Martins Sidney, Waldemir, Gore
Felipe, Magdalucia Pacheco, Maria do Carmo Pacheco.
Fábia Romijete Pacheco Felipe, Ana Sônia da Silva.
Rosilei da Silva, Julho, Marta das Graças da S. Júlio, Silvana Aparecida
de Santos, Marlene de Santos, Helena, Lívia, Amorim.
Ademir da Cruz Amorim, Edvania Divina Amorim.
Manuela Aparecida B. de Paula, Adelina de Jesus
P. Castanha, Bézia Aparecida B. Calixto, Gleison.
Enaiciano da Silva, Maria Jose S. Paula, Maria Cristina
Paula, Ana Lucia Anselmo, Maria Lucia da S. Paula,
Kaká Flora de Souza, José Roberto Viana.
Abelio Eduardo S. Lídio, Aparecida Efigênia
da Silva, Sônia Maria da Silva, Taís, Amico
Lílio da Silva, Antônio Agnaldo da Silva, Cerezimilia
Galentina da Silva, Olívia de Jesus Catarino, Micaela.
Satireia Aparecida Cardoso, Simone da Silva Felipe.

Maria de Fátima de P. S. Lelipe • Reginaldo dos Santos
 Amorim • Eliane Francisca da Silva • Suzia Ferreira das Graças
 Cardoso • José Liberato Peabro • Luizinho Angulo da Silva •
 Sonilda Marcia de Paula • Leniz Maria Felipe •
 Maria Efigênia Sistney • Marina Maria Felipe •
 Adriano Salvano Felipe • Edimar José L. Lelipe •
 Glauclene de Jesus Cabral • Luciene das Graças Laranjeira •
 Débora Francilina Felipe • Valdete Guicho Martins •
 Silvana Luciene Domingos • Claudia Cristina Calixto •
 Gláucia Afonso Felipe Lúcia • Valdeci Assunção das Graças •
 Laura Marcia D. Lúcia • Lucene Lóssio Benício • Helmo Lucio Dos
 Neres • Lucia da Silva • Doree maria da Silva •
 Ernesto Jésus • Suzi das graças Vieira •
 Fernanda Francisca de Jesus Felipe •
 Josiane de Azevedo • Clenice Etelvina dos Santos • Rosalva
 Vales mere • Tere Seconlie Felipe da Silva •
 Valmir dos Gontos de Paula • Ivone Iraci de Souza •
 Graldo Roberto das Neves • Rosaria Almozia da Silva •
 Christiane aparecida Germana • Geni Anacleto da Silva •
 Efigênia Maria Viana Estevam • filho Lízar F. de Moraes •
 Maria Regina Moura Baixa • São Gualter me cordoso •
 René Guedes Diogo • Lélia Izabel Felipe Catânia •
 Genir Maria Vieira • por tempo provisório •
 São Francisco Gólio • Ivone marie A dos Santos •
 Eunice Lucia Sidnei • São Justino •
 Cibele Martins & Cezar • São José marques •
 São Dom Bento da Silva • São Acácio Sidnei •
 São Vitoio Arribio • Aluaciana Vieira Estevam •
 Eduardo Suárez martins • Lucidene Vieira Zogolam •
 São Francisco da Silva • Ernestina Elisa de Melo Cruz •
 São Pedro de Leão • Vilasurpuruapuama •
 Maria das Preces emoloso • Luciene da Conceição
 Alexandre • Vanderlei dos Anjos Rosa Iannasceno •

Marina Batta Dagnosgeno • Marlene Guiza da Silva •
Forre Domingos Calisto • ~~• José Luiz Boavida~~
~~Leassurado José da Silva~~ • Juciney Saúmo Van
clercia Langueta Soárez • Maria da
Conceição Nereis • Irmãos dos Gracis & da Cruz •
Rander Carlos Lliogo, às 04:00 h digo quatorze horas
e quinze minutos foi encerrada o pleito eleitoral para
eleição da diretoria que irá dirigir a Centro de Ação
Comunitária do bairro Rancho Novo, no bairro (2.000)
dois mil à dois mil e dois. Relatamos que, o pleito
transcorreu dentro da normalidade onde todos os trâmi-
tes legais foram cumpridos. O edital de convocação
da eleição e o registro da única chapa inscrita foram
feitos dentro dos prazos estabelecidos, e não houve nenhuma
constelação por parte da comunidade. Abaixo segue os
nomes (ap) e os cargos da chapa que se inscreceu e
que, estava apurado no local de votação para que,
os moradores apreciassem e aprovarem os nomes dos
seus representantes comunitários.
Presidente - Maristela
Baciana da Silva Nereis

Vice-Presidente - Neusa Maria Alves dos Santos

1ª Secretária - Neusa Augusta Domingos

2º Secretária - Josiana da Silva Calçans

1º Tesoureiro - Carlos Felipe Lliogo

2º Tesoureiro - Maria Espancida da Silva Paula
Diretoria de eventos sociais

Eunice Leicia Sidneus

Etelevina Judite da Silva

Diretoria de Educação e Esportes

Eraldo Roberto das Nereis

Camilo Rêlis da Silva

Valdeci Assunção da Silva

Diretoria do Meio Ambiente e Saúde

Primeira reunião do centro de Ação Comunitária do Bairro Rancho Novo. 08/05/84.

nos oito dias do mês de maio de mil novecentos e vintenta e quatro, às vinte horas, no Grupo Municipal Padre Lobo, no Bairro Rancho Novo, nesta cidade, realizou-se a primeira Assembleia geral. Compareceram a reunião os moradores do bairro, Geraldo Roberto de Carvalho, Thayza Carla Friaça de Carvalho Dutra, Lízabete José da Silva, e o vereador Jair Cirilo. O primeiro assunto tratado foi as exposições dos objetivos e finalidades do Centro de Ação Comunitária, bem como se forma e seu funcionamento, por Lízabete. Foi colocado em votação de deveria existir o Centro de Ação Comunitária do Bairro Rancho Novo, o que foi aprovado por todos. Em seguida, foi eleita uma Diretoria provisória, que ficou assim composta: Presidente: Vicente de Paula Carvalho Bräo; Vice presidente: José Lucio; Primeira secretária: Neusa Augusta Domingos; Segunda secretária: Graci Rodrigues de Oliveira; Primeiro tesoureiro: Domingos Saturnino Catarina; Segundo tesoureiro: José Teodoro dos Santos; Conselho Fiscal: Sebastião Pedro, José Ferreira Epifânia, Albertino Felipe, José Liberto Pedro, Lucio Francisco Felipe, Maria Margarida. Foi feita a leitura por Lízabete, das melhorias reivindicadas pelo vereador Jair Cirilo e levantamento das melhorias prioritárias para início de trabalho. Os trabalhos prioritários foram os seguintes: melhoria da estrada, telefone público, Caixa de Correios, extensão da rede elétrica, esgoto de água. Nada mais havendo a tratar, o presidente eleito marcou a data da próxima reunião (dia vinte e dois de maio) às vinte horas, neste mesmo local para tratar da aprovação dos estatutos e posse da Diretoria definitiva; encerrou-se a reunião e lavrou-se esta ata; sendo lida, achada conforme e assinada.

- mada por mim (primeira secretária) e demais presentes
que aprovaram.

Nenca Augusta Domingos - Primeira secretária

José Lucio - Vice Presidente

Vicente de Paúlo Carvalho Leão - Presidente

José Diógenes dos Santos - Segundo tesoureiro

Sebastião Pedro - Conselho fiscal

Albertino Felipe - Conselho fiscal

José Liberato Pedro - Conselho fiscal

Luís Francisco Felipe - Conselho fiscal

Domingos Soturno Soturno - Primeiro tesoureiro

Carolina Magriola de Soto - Conselho fiscal

Grazi Rodrigues de Oliveira - Segunda secretária

José Teixeira Epifânio - Conselho fiscal

